

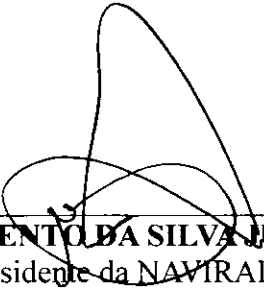


ESTIMATIVA DA DESPESA E RESERVA DE RECURSO

I – SOLICITAÇÃO

Pela presente solicitamos a reserva de recursos adiante discriminada, objetivando a cobertura de despesas para a realização de Processo de licitação abaixo especificado:

Naviraí, 05 de outubro de 2025.


MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV
Conforme Decreto nº. 061/2024

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	:NAVIRAIPREV
Unidade	: NAVIRAIPREV

II - VALOR DA RESERVA

Dotação e Reduzido da Despesa	Valor Reservado	
09.001.09.272.0301.2.115.33.90 .36.06	RS 78.000,00	(setenta e oito mil reais)

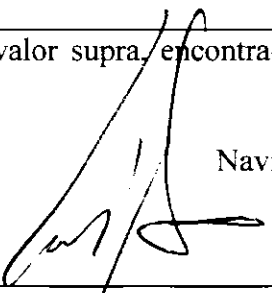
III – OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS E ESPECÍFICOS EM RPPS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS-NAVIRAÍPREV

IV - TERMO DE RESERVA

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra, encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Naviraí - MS, 05 de outubro de 2025.


LUIZ ALBERTO BATISTA
Contador

NAVIRAIPREV

PORTARIA Nº 006/2024/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente Público na forma que exige a Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º e seus incisos do Decreto Municipal nº 39/2023, c/c o que estabelece no capítulo IV da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agentes Públicos na forma que exige a Lei 14.133/2021, os servidores:

I - Geisiane Batista Prates, servidora efetiva, cedida através da Portaria nº 848/2015

II - Erica Barbosa de Araujo Strada, servidora efetiva, cedida através da Portaria nº 849/2015;

III - Alessandro José Florenciano Gazola, servidor efetivo, cedido através da Portaria nº 357/2021;

IV - Silvana Honório da Silva, servidora efetiva, cedida através da Portaria nº 847/2015;

V - Antonio Sedano Ribeiro, servidor efetivo, membro do Comitê de Investimentos;

VI - Geni Messias Alves Barreto, membro do Comitê de Investimentos;

VII - Ana Maria Coelho Fontes, membro do Comitê de Investimentos;

VIII - Elis Regina Martins da Silva, servidora efetiva, membra do Comitê de Investimentos;

IX - Marcio Albino, Diretor Secretário.

Art. 2º Os agentes Públicos designados, têm por objetivo, desempenhar as funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Para fins de cumprimento da Lei 14.133/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares no âmbito da NAVIRAIPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 95, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar a pedido, a servidora **Pollyana Cristina Hoffmann Santini**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Pollyana Cristina Hoffmann Santini**, matrícula 6 328-2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 26 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 29 de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

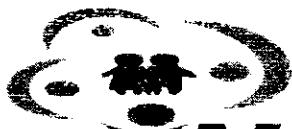
Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat	Nome	Cargo	Nº Dias	Período
3370-7	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar de Administração	5	19/02/2024 a 23/02/2024



NAVIRAIPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

PORTARIA Nº 012/2025/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiros e nomeia membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 2.309/2020 e alterações e com o Decreto Municipal nº. 39 de 21 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agentes de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei 14.133/2021, os servidores: **Geisiane Batista Prates e Marcio Albino**, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônico, os servidores: **Geisiane Batista Prates e Marcio Albino**,

Art. 3º Designar para atuar como Equipe de Apoio os servidores: **Erica Barbosa de Araujo Strada, Antonio Sedano Ribeiro e Elis Regina Martins da Silva**;

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o andamento do certame, até a sua homologação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 24 de abril de 2025.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios:

Edição n. 3823 de 25/4/25

Página 269

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 235, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Eleva o percentual de gratificação d o servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual da gratificação d o servidor **Bruno Rodrigo Dantas** matrícula n.º 34945-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Saúde Mental, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 50 % (cinquenta por cento) para 80 % (oitenta por cento), **com efeito a contar de 01 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação . .

Naviraí – MS, 23 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO**Prefeito Municipal de Naviraí**

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

NAVIRAIPREV**PORTARIA Nº 012/2025/NAVIRAIPREV**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiros e nomeia membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 2.309/2020 e alterações e com o Decreto Municipal nº. 39 de 21 de março de 2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agentes de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei 14.133/2021, os servidores: **Geisiane Batista Prates e Marcio Albino**, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônico, os servidores: **Geisiane Batista Prates e Marcio Albino**,

Art. 3º Designar para atuar como Equipe de Apoio os servidores: **Erica Barbosa de Araujo Strada, Antonio Sedano Ribeiro e Elis Regina Martins da Silva** ;

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões,acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 24 de abril de 202 5.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**Diretor-Presidente**

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA